



CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO DO TENENTE - PR

PROJETO DE LEI N° 001/2025 (autoria da Mesa Diretora)

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	N°
15:05	18	02	2025	206
 SECRETÁRIA				

SÚMULA: Concede acréscimo sobre o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Campo do Tenente.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o acréscimo de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) sobre o atual valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Campo do Tenente.

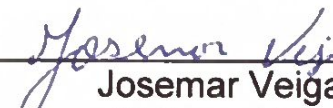
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Campo do Tenente - PR, 04 de fevereiro de 2025.


Rafael de Jesus Ventura
Presidente


Marcos Wesley Lazarino
Vice-Presidente


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
1º Secretário


Josemar Veiga
2º Secretário

Aprovado 1º Discussão: 20 / 02 / 2025

PRESIDENTE

Aprovado 2º Discussão: 25 / 02 / 2025

PRESIDENTE



(41) 3628 1616



Av. Miguel Komarchewski
274 - Centro / C.P. 111



www.camaract.pr.gov.br



contato@camaract.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Apresentamos o Projeto de Lei n. 001/2025, que tem como escopo a concessão de reajuste do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo do Município de Campo do Tenente.

A proposição reajusta o auxílio-alimentação em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), índice referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Em anexo segue o cálculo do impacto orçamentário e financeiro, elaborado pela Contabilidade da Câmara Municipal de Campo do Tenente, seguindo as diretrizes do que exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contando com a compreensão e consequente aprovação dos nobres vereadores, solicitamos a apreciação do presente, e aproveitamos para reiterar nossos protestos de estimas e antecipamos agradecimentos.

Campo do Tenente - PR, 04 de fevereiro de 2025.

Rafael de Jesus Ventura
Presidente

Marcos Wesley Lazarino
Vice-Presidente

Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
1º Secretário

Josemar Veiga
2º Secretário

